

Resende (RJ), 11 de setembro de 2018.

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 022/2018

COMUNICADO Nº 2

Aos Interessados

Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados por entidades, referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 022/2018, informo que a resposta apresentada pela área responsável foi a seguinte:

- 1. Qual a carga horária diária de trabalho que está sendo prevista para a equipe técnica?**

8 horas por dia.

- 2. Para os 03 profissionais de nível superior júnior serão aceitos biólogos e geógrafos como os profissionais de áreas correlatas?**

No momento do certame não será necessária a apresentação de documentos dos profissionais de nível superior júnior.

“Quando da contratação, a empresa deverá apresentar, à AGEVAP, os currículos e documentos comprobatórios de formação e experiência destes profissionais para verificação do cumprimento das exigências do termo de referência.”.

- 3. Caso contrário, como será a carga horária diária destes profissionais de engenharia, visto que o salário mínimo destes profissionais para as 144,85 h mensais não correspondem ao exigido por lei: “Salário mínimo engenheiro CCT 2017/2018 R\$ 7.970,00 para 172h de trabalho/mês quando do trabalho em escritório.” Para as 144,85 h propostas no edital, que corresponde a 85% de uma carga horária de 8h/dia, esse salário deveria ser no mínimo de R\$ 6.774,50/mês, e não os R\$ 4.748,18**

propostos na planilha do anexo III do edital.

Para o cálculo de dias trabalhados, nos baseamos nas horas produtivas, logo, é realizado um cálculo considerando feriados, férias, entre outros fatores.